



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Ofício nº 351/2023

**Exmo. Sr.
VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

**MENSAGEM
Projeto de Lei nº 029/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores e Vereadoras, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o referido Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da compra de um imóvel (terreno), localizado no Distrito de Tapuio.

A compra do imóvel (terreno) tem como principal objetivo realizar a construção de um COMPLEXO EDUCACIONAL no referido Distrito e trará benefícios para toda comunidade escolar. Serão atendidas aproximadamente 816 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sendo os mesmos estudantes dos segmentos da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais e das modalidades da educação especial, educação do campo e da educação de pessoas, jovens, adultos e idosos.

A aquisição do terreno para construção do imóvel tem como proposta inovar a educação e intensificar a estruturação da rede física da educação, com uma arquitetura escolar sustentável, inclusiva e acessível garantindo que todas as crianças e estudantes, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente das atividades educacionais dentro do ambiente educacional, intensificando a aprendizagem escolar a partir da ampliação das estruturas e de equipamentos com salas de aula amplas, bibliotecas, refeitório área esportiva com campo Society com grama e outros espaços educativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

[Tel:\(75\) 3266-2146](tel:(75)3266-2146) / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Além da melhoria do espaço educativo e do aprendizado em ensino da Língua Portuguesa, Matemática e as Ciências. A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte pretende ampliar o ensino em tempo integral para desenvolver um conjunto de talentos e habilidades pra área do trabalho para formação socioemocional esportiva, afetiva e cultural.

Vale salientar que esta única área não será suficiente para construção do complexo educacional, sendo necessário a aquisição de outras áreas juntas a este imóvel.

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal

**MARIA BETIVÂNIA
LIMA DA
SILVA:742623005
87**

Assinado digitalmente por MARIA BETIVÂNIA
LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29108091000165, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA
BETIVÂNIA LIMA DA SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ARACI, BAHIA
Data: 2023.10.04 15:25:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 029 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de Terreno e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir por compra, terreno na Zona rural medindo 4.368 m² (quatro, trezentos e sessenta e oito) metros quadrados, de propriedade dos Senhores: Teotônio Pinho de Santana, Milena Nascimento Santana Rodrigues, Márcia do Nascimento Santana Lima e Toni Nascimento Santana, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, limitando-se com a propriedade do Sr. Júlio Cardoso; ao Sul, limitando-se com estrada vicinal que liga a sede do município de Araci ao Distrito do Tapuio, ao Leste, limitando-se com a propriedade do Sr. Raimundo Pinho Barreto e a Oeste limitando-se com a propriedade de André Ferreira dos Santos.

Art. 2º - A aquisição do terreno, de que trata o art.1º, tem por finalidade a para área destinada a construção de um complexo educacional no Distrito de Tapuio.

Art. 3º - A avaliação do Município atribuiu ao imóvel o valor total de R\$ 196.560,00 (cento e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 4º - Fica autorizado a dispensa de licitação para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 5º - Para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despendar a quantia até o limite de que trata o artigo 3º por conta de dotação orçamentária vigente ou suplementá-la se necessário ao orçamento vigente, bem como programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

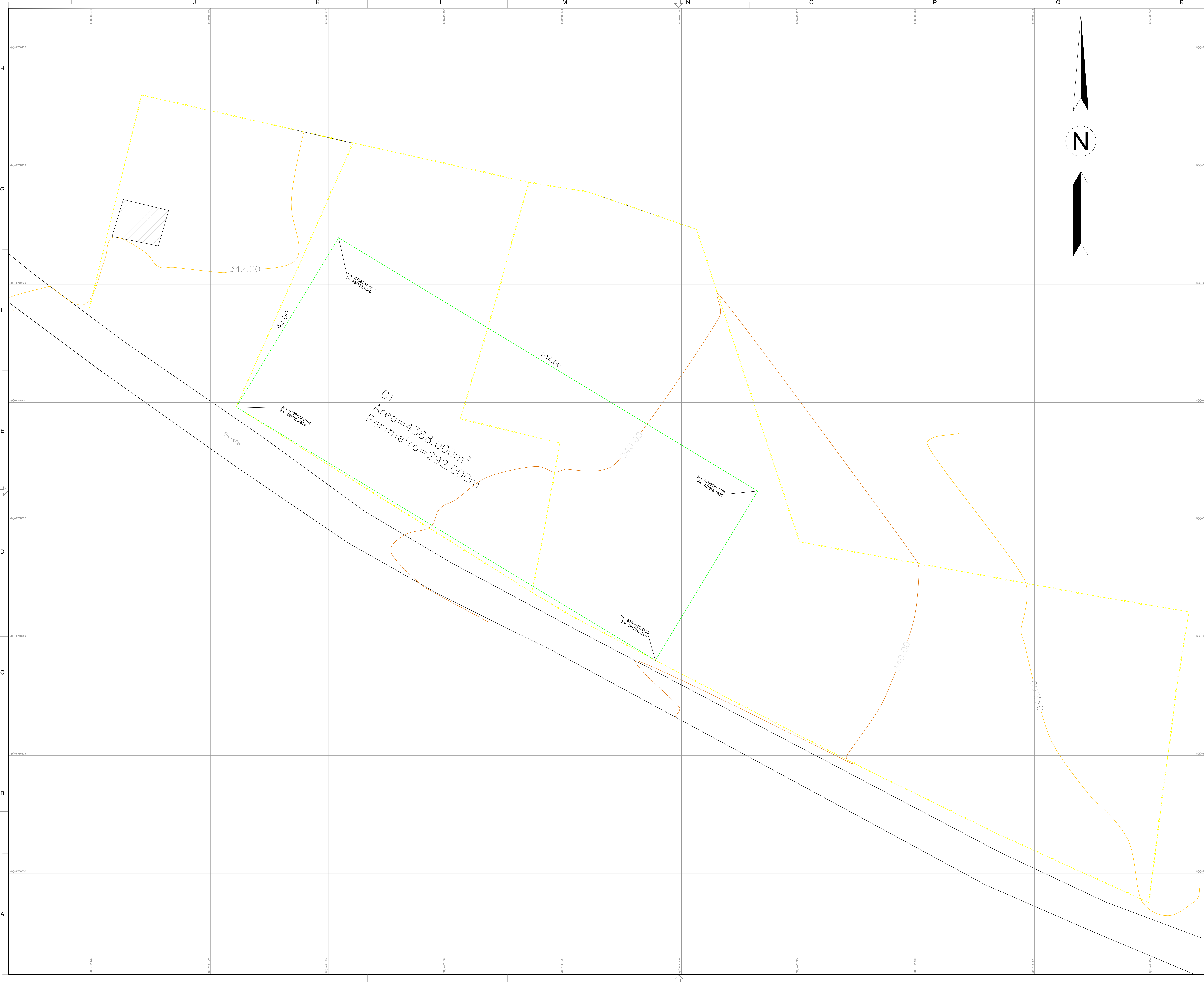
Araci, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal

MARIA
BETIVANIA LIMA
DA
SILVA:742623005
87

Assinado digitalmente por MARIA
BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29108091000165, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
MARIA BETIVANIA LIMA DA
SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ARACI, BAHIA
Data: 2023.10.04 15:25:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - MUNICÍPIOS DESTA PLANTA: ARACI - BA

2 - AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA UTM, ORIENTADAS POR RASTREAMENTO DA CONSTELAÇÃO GPS-NAVSTAR, A ORDEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 39 GRAUS W G, ACRESCIDAS CONSTANTES 10000 km N° E 500 Km E, RESPECTIVAMENTE.

3 - PRECISÃO:

- GPS

DUPLA FREQUÊNCIA SMART TRACK 12 L1 + 12 L2

PRECISÃO HORIZONTAL

5 MM + 0,5 PPM, ESTATICO

10 MM + 1 PPM, DINAMICO

VERTICAL

10 MM + 0,5 PPM, ESTATICO

20 MM + 1 PPM, DINAMICO

NOTAS GERAIS

PLANTA DE SITUAÇÃO:

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER O QR CODE

LEGENDA

EDIFICAÇÕES

CERCA

REDE ELÉTRICA

MURO

MEIO FIO

PASSEIO/CICLOVIA

RIOS, CANAIS

ÁRVORE

POSTE

REV	EMISSÃO INICIAL	DATA	EXEC	VERIF	APROV
01	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023

WILSON GOMES LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CRO/BA 0500300313

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

ÁREA:

POVOADO DO TAPUIO
ARACI - BA

TÍTULO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIALTIMETRICO CADASTRAL

PROJ:

WILSON JR.

ESCALA:

1:500

DATA:

05.2023-TOPO-PMA-006

EXEC:

WILSON JR.

VERIF:

ELIVIANO

APROV:

ELIVIANO

FOLHA:

01/01

tel.: 71 9998-1459